



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**Edital N° 01/2023, de 08 de Novembro de 2023.**

## **DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – IX SEMANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para o Desafio da Construção da IX SEMANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme disposições a seguir.

### **1. OBJETIVOS**

1.1. Promover nos estudantes, através da competição, a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e habilidade de resolver problemas em situações do cotidiano de sua profissão.

1.2. Incentivar os estudantes a buscarem conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área de Construção.

### **2. PARTICIPANTES**

2.1. Poderão se inscrever no desafio os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios e do Curso Técnico Integrado em Edificações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande.

2.2. As equipes serão compostas por 4 a 6 estudantes.

2.3. Um dos membros deverá ser o líder da equipe, por meio do qual toda comunicação oficial pertinente ao evento será realizada.

2.4. Se no evento do desafio algum membro faltar, a equipe não será desclassificada e pode participar com o(s) membro(s) restante(s).

2.5. O membro que faltar será considerado excluído da equipe e não terá direito a dividir premiação obtida pela equipe e certificado de participação.

2.6. A quantidade máxima de equipes ainda será definida de acordo com a disponibilidade da infraestrutura que será utilizada no desafio.

2.7. Caso a quantidade de equipes inscritas seja superior à quantidade de vagas de equipes disponíveis, serão priorizadas as equipes que se inscreveram primeiro.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas pelo líder da equipe no link seguinte <https://forms.gle/oWdcm1MRGT5CYqN47> , no período de **13 a 16 de novembro de 2023 até 19h**.

3.2 A não realização da inscrição individual e/ou coletiva inviabiliza a participação do estudante na atividade.

3.3 No dia 20/11/2023 será divulgado o resultado parcial das inscrições homologadas.

3.4 Em caso de recurso, enviar e-mail para [ccce.cg@ifpb.edu.br](mailto:ccce.cg@ifpb.edu.br)

3.5 No dia 21/11/2023 será divulgado o resultado final das inscrições homologadas.

3.6 As inscrições são gratuitas.

### **4. LOCAL E DATA**

4.1. A competição será realizada no IFPB, Campus Campina Grande, no Ginásio.

4.2. Na data de 30/11/2023 das 09:00 às 12:00 horas.

4.3. Todos os participantes devem estar presentes no local do evento às 08:30 horas para chamada e checagem.

### **5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA COMPETIÇÃO**

5.1. O desafio da Construção é um evento que reúne equipes de estudantes com o intuito de resolver problemas da área de Construção Civil em diversos níveis teóricos e práticos.

5.2. O desafio será dividido em 4 (quatro) etapas.

5.2.1 Etapa 1: Responder um quiz de questões diversas sobre Construção Civil no dia da atividade (Até 30 pontos)

5.2.2 Etapa 2: Prova de agilidade no dia da atividade (Até 20 pontos)

5.2.3 Etapa 3: Ponte de palitos de picolé elaborada anteriormente e testada no dia da atividade (Até 40 pontos)

5.2.4 Etapa 4: Caracterização e Torcida - Cada equipe deverá escolher uma caracterização criativa para

diferenciar sua equipe das demais. Usem a criatividade!!! Ganha esta etapa a equipe que tiver maior número de pessoas caracterizadas na torcida. (10 pontos)

5.3. É vedado o uso de material armazenado em meio digital, acesso à Internet, celulares, tablets, pagers e qualquer forma de comunicação com o meio externo à competição **durante a realização** da mesma. Caso algum membro da equipe participante seja flagrado utilizando-se dos itens proibidos, a equipe será desclassificada.

5.4. É vedada qualquer comunicação entre as equipes. Os participantes podem discutir apenas entre os membros integrantes de sua equipe.

5.5. Toda e qualquer reclamação referente ao desafio da construção será julgada pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

5.6. Será necessário que no dia da gincana cada equipe leve os seguintes materiais: trena, lápis grafite, borracha e um caderno.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

6.2. A equipe campeã ganhará como prêmio um valor em dinheiro de R\$300,00 (trezentos reais), o segundo lugar ganhará um valor de R\$200,00 (duzentos reais) e o terceiro lugar ganhará o valor de R\$100,00 (cem reais). Além disso, as três equipes campeãs (1º, 2º e 3º lugar) poderá escolher 10 pontos de participação em uma das disciplinas técnicas seguintes:

Professor	Disciplina	Nível
Camila Macêdo Medeiros	Materiais de Construção (1º A e 1º B)	Médio
	Técnicas Construtivas II	Superior
Victor Moisés de Araújo Medeiros	Topografia (1º A)	Médio
	Resistência dos Materiais (2º B)	Médio
	Instalações Hidrossanitárias	Superior
Rachel de Oliveira Queiroz Silva	Desenho Técnico	Superior
	Desenho Básico (1º A e 1º B)	Médio
Gisele Caldas de Araújo Cunha	Tecnologia das Construções (2ºA)	Médio
	Tecnologia das Construções (2ºB)	Médio
Jean Luís Gomes de Medeiros	Mecânica dos solos (2ºA e 2ºB)	Médio

José de Araújo Pereira	Planejamento e Orçamento de Obras (3º A)	Médio
	Planejamento e Orçamento de Obras (3º B)	Médio
José Manoel Rosa Junior	Sistemas estruturais (3º A)	Médio
	Sistemas estruturais (3º B)	Médio
Marcos Severino de Lima	Topografia (1º B)	Médio
Fernanda de Castro Farias	Desenho e Projeto arquitetônico (2ºA e 2ºB)	Médio
	Desenho e Projeto arquitetônico	Superior
Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira	Mecânica dos Solos	Superior
	Fundações e Sistemas de Contenção	Superior
Eduardo da Cruz Teixeira	Materiais de Construção II	Superior
	Planejamento de Obras	Superior
Ester Luiz de Araújo Grangeiro	Metodologia da Pesquisa Científica (2ºA e 2ºB)	Médio
	Desenho Básico (1º B)	Médio
	Técnicas construtivas I	Superior
Kléber da Fonseca Furtado	Patologia das Construções	Superior
	Concreto II	Superior
	Administração de custos	Superior
Mauricio Rodrigues Pereira	Materiais de Construção I	Superior

6.2.1 Será considerada equipe campeã aquela que, ao final da competição, somar mais pontos.

6.3 A premiação da equipe campeã será realizada no dia 30/11/23.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

## 8. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Inscrições	13 a 16 de Novembro de 2023 até 17h
Divulgação das inscrições homologadas – Res. parcial	17 de Novembro de 2023
Recurso	18 de Novembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas – Res. final	20 de Novembro de 2023
Chamada e Checagem	30 de Novembro de 2023
Desafio da Construção	30 de Novembro de 2023
Premiação	30 de Novembro de 2023

## ANEXO I

### REGULAMENTO

#### 1.0 QUANTO AS NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE PALITOS DE PICOLÉ:

O concurso compreende a avaliação de um protótipo de uma ponte, executado com palitos de picolé de madeira e ligados com cola. O protótipo deverá resistir a uma determinada carga crescente, para a avaliação do seu desempenho estrutural. O objetivo do concurso é incentivar estudantes para a análise do comportamento dos materiais sob a ação de carregamentos, além de estimular a criatividade e a busca de novas informações para o cálculo de estruturas do tipo Treliça.

Os protótipos das pontes propostas serão levados à ruína, por meio de um ensaio destrutivo.

#### 2.0 QUANTO AS NORMAS PARA AVALIAÇÃO:

O objeto será avaliado pelos seguintes critérios:

- Criatividade/ originalidade
- Uso dos materiais indicados
- Estética

#### 3.0 Construção da ponte:

1. A ponte deverá ser indivisível, de tal forma que partes móveis ou encaixáveis não serão admitidas.

2. A construção deverá ser realizada utilizando apenas palitos de picolé, cola de madeira e pregadores de roupas (esses que auxiliarão no processo de colagem caso os participantes levem). As dimensões dos palitos de picolé são aproximadamente: 120 mm de comprimento; 2 mm de espessura; 6 mm de largura.

3. As juntas para as barras deverão ser feitas com emenda por sobreposição de palitos.
4. Os protótipos deverão ser construídos com barras que possuam seções transversais de, no máximo, 3 palitos de picolé.
5. A ponte deverá ser capaz de vencer um **vão livre de 48 cm**, estando apoiada livremente nas suas extremidades. Cada extremidade da ponte deverá ter um **apoio de 6 cm**, totalizando o comprimento **total de 60 cm** (5 palitos de picolé).
6. A ponte deverá ter a largura conforme a dimensão do palito de picolé (12 cm), ao longo de todo seu comprimento.
7. A altura máxima da ponte, medida verticalmente desde seu ponto mais baixo até seu ponto mais alto, não deverá ultrapassar 18 cm.

### 3.0 TESTE DE CARGA

1. Cada grupo indicará um de seus membros para a realização do teste de carga de sua ponte.
2. A carga inicial a ser aplicada é de 10kg. Se após 10 segundos após a aplicação da carga, a ponte não apresentar danos estruturais, a ponte estará aprovada pelo critério de carga mínima e estará habilitada a continuar no teste de carga de colapso.
3. Se a ponte passar no teste de carga mínima, a cada carga incrementada, um mínimo de 10 segundos deverá ser respeitado.
4. A ponte atinge o colapso quando apresenta severos danos estruturais em menos de 10s após a aplicação do incremento de carga.
5. A carga de capacidade portante oficial da ponte será a última carga que a ponte foi capaz de suportar durante um período de 10s, sem que ocorressem severos danos estruturais.
6. Caso ocorra um tombamento ou qualquer situação de instabilidade, a comissão julgadora poderá interromper o ensaio, considerando a última carga para a avaliação da capacidade portante.
7. Após o colapso de cada ponte, os restos da ponte testada poderão ser examinados por membros da comissão de fiscalização do concurso, para verificar se na sua construção foram utilizados apenas os materiais permitidos. Caso seja constatada a utilização de materiais não permitidos, a ponte estará desclassificada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Moises de Araujo Medeiros, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCCE-CG** em 08/11/2023 08:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 494533  
Verificador: 1a61897c3d  
Código de Autenticação:

